



## MOÇÃO Nº 550/2023

APOIO ao Projeto de Lei nº 2.909/2023, de autoria do Deputado Dr. Fernando Máximo (União – RO), que inclui a disciplina de “Língua Brasileira de Sinais” (Libras) nos cursos de Ensino Técnico relacionados à área de Saúde em todo âmbito nacional.

Considerando o compromisso do Estado em promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos;

Considerando que com a aprovação do Projeto de Lei n.º 2.909/2023, em trâmite na Câmara dos Deputados, a disciplina de Libras será incluída em cursos técnicos voltados para a área de saúde; esta é uma medida de grande relevância, uma vez que estabelece as bases para uma comunicação eficaz e acessível entre os profissionais de saúde e os pacientes surdos;

Considerando que a acessibilidade linguística é um direito fundamental, garantido tanto pela Constituição Federal quanto por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. A falta de comunicação adequada pode resultar em sérias consequências para os pacientes surdos, incluindo erros de diagnóstico, tratamentos inadequados e falta de entendimento das orientações médicas;

Considerando que ao incluir a disciplina de Libras nos cursos técnicos da área de saúde, estaremos capacitando futuros profissionais a se comunicarem de forma efetiva com pessoas surdas, proporcionando um atendimento mais humano, seguro e eficiente. Além disso, essa iniciativa contribui para a formação de profissionais mais sensíveis às necessidades da diversidade de pacientes que serão atendidos em suas carreiras;

Considerando que a sociedade como um todo também se beneficia com essa medida, uma vez que a inclusão de pessoas surdas e a promoção de uma

cris





comunicação eficaz enriquecem o ambiente de saúde, fortalecendo a cooperação entre profissionais e pacientes, independentemente de suas habilidades auditivas;

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 2.909/2023, do Deputado Fernando Máximo (União Brasil – RO), que inclui a disciplina de “Língua Brasileira de Sinais” (Libras) nos cursos de Ensino Técnico relacionados à área de Saúde em todo âmbito nacional, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Fernando Máximo (União Brasil – RO);
2. (ATEAL) Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – Carolina Cyrillo;
3. Kelly Cristina Mello, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jundiaí,
4. Marco Antônio dos Santos, Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste

cris

